



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
Rua Benjamin Constant, 830, - Bairro Centro, Rio Branco/AC, CEP 69900-064
- <http://saude.ac.gov.br>

PARECER Nº 91/2024/SESACRE - DEPAF/SESACRE-DRAS/SESACRE-SAASS
PROCESSO Nº 0019.004687.00287/2022-44

Após análise das propostas das Empresas abaixo cujo o objeto é a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS DESTINADOS AS UNIDADES DE SAÚDE PERTENCENTES A REDE HOSPITALAR DO ESTADO DO ACRE - SESACRE" o Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos - DEPAF, por meio da equipe técnica nomeada através da **PORTARIA Nº 332/2023**, no uso de suas atribuições, decide emitir o seguinte parecer:

ITEM	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA CLASSIFICADA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	NOME COMERCIAL	FABRICANTE/MARCA	REGISTRO
89	1º COLOCADO	MR MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	TERBUTALINA SULFATO 0,5MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 1ML	FA	GENÉRICO	HIPOLABOR	1134301760035

A equipe de pareceristas que subscreve o presente documento, registra para os devidos fins administrativos e de direito, que a formação técnica destes profissionais é na área de Farmácia. Assim sendo, a análise realizada diz respeito aos aspectos técnicos - científicos e da legislação pertinente a Regulação do Mercado de Medicamentos no Brasil. Nestes termos realizou-se, neste momento, uma análise meramente comparativa entre os valores cotados pelas empresas e aqueles correspondentes os respectivos fabricantes. Este parecer apenas informa se os valores cotados se encontram igual ou abaixo dos valores referenciais da tabela CMED vigente. Orienta-se que sejam verificados pelos setores administrativos e/ou jurídico da SESACRE e/ou SELIC se os valores praticados no comércio local e nacional, correspondem aqueles cotados no presente certame, no intuito de vislumbrar aquisição mais vantajosa para Administração Pública, de modo a não trazer prejuízos ao erário e ir ao encontro das determinações e orientações dos órgãos de controle federais e estadual. Informamos ainda, que o referido parecer foi baseado, no que tange aos preços, regulamentados de acordo com a tabela disponibilizada mensalmente pela ANVISA, 05/03/2024 CMED ATUALIZADO 14/03/2024 – Compras Públicas.

VALCY MAIA DE VASCONCELOS JUNIOR
FARMACÊUTICO CRF 406/AC



Documento assinado eletronicamente por **VALCY MAIA DE VASCONCELOS JUNIOR, Farmacêutico**, em 27/03/2024, às 23:08, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0010393949** e o código CRC **92A73214**.